



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº**  
**051.2021.001.001/2022- SEMAD, FIRMADO ENTRE A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE MARITUBA E A EMPRESA A. E. DUARTE LOPES**  
**EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, CEP 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **A. E. DUARTE LOPES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.082.236/0001-10, sediada na Rua da Cerâmica, nº 29, Bairro: Novo Horizonte, Marituba/PA, CEP: 67.208-005, E-mail [drefrigeracaoeetrica@gmail.com](mailto:drefrigeracaoeetrica@gmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ANTONIO EDUARDO DUARTE LOPES**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, empresário, Carteira de Identidade n.º 03630822711 Detran- PA, inscrito no CPF sob o n.º 006.063.993-80, residente e domiciliado na Rua Celio Mota, nº 25, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 62.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 051.2021.001.001/2022- SEMAD, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021- PMM, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contratado que era **A. E. DUARTE LOPES EIRELI**, e passa a ser **DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme alteração por transformação do instrumento de inscrição de empresário individual em Sociedade Empresária LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

**2.1.** Permanecem vigentes as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Marituba/PA, 06 de janeiro de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Decreto nº 510/2022-PMM/GAB